

Resolução 009/90 - CONSUNI

**Homologa o resultado do processo eleitoral para a escolha dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC.**

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do § 7º do art. 34 do Estatuto da UDESC, e considerando a deliberação do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 07 de maio de 1990,

RESOLVE :

HOMOLOGAR o resultado do processo eleitoral através do qual foram eleitos os professores Rogério Braz da Silva e Johnny Hass, respectivamente, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 07 de maio de 1990

Prof. Lauro Ribas Zimmer  
Reitor